ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA-RO
Gabinete da Vereadora Maria Aparecida da Costa

INDICAÇÃO Nº15/2023

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, indica a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que dentro das possibilidades sejam tomadas as seguintes providências:

Solicito o Executivo e ao Secretário de Obras, que seja feita a limpeza dos terrenos baldios do nosso município (sede e distritos), e que seja criada uma lei que defina uma''taxa de limpeza de terrenos" junto ao IPTU.

Tal indicação é de extrema urgência, as ruas estão acumulando muito lixo, atraindo animais peçonhentos, cachorros de rua espalhando lixo pela cidade devido as em lixeiras residenciais e comerciais.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente;

Chupinguaia, 09 de fevereiro de 2023

Maria Aparecida da Costa
Vereadora Autora

Ronaldo Barbosa Dos Santos
Vereador

Ederson Luís Fassicolo
Presidente

_____
Rubens dos Santos Pereira
Vereador

_____
Vanderci de Paula Campos
Vereador

_____
Antônio Francisco Bertozzi

Vereador

_____
Fernando Pereira da Silva
Vereador